



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras E Contratos

ATO ADMINISTRATIVO PARA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 081/2024

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, nº1776/14 e Lei nº 2.916 de 13/12/2023. De acordo com o Processo nº 929/2024 de 03/05/2024 e Processo Seletivo nº 07/2024.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **JOSIANE FARIAS DE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5096723721, SJS/RS, CPF nº 019.285.520-48, PIS/PASEP nº 161.89300.23-6, residente e domiciliada na Rua Angelina Menegatti Costa nº 285, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

O Setor de Compras, Licitações E Contratos vem por meio deste sanar um equívoco referente a Clausula da Vigência do Contrato 081/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O contrato terá início em 15/05/2024 e término previsto para 27/09/2024, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses havendo real necessidade e interesse administrativo

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O contrato terá início em 15/05/2024 e término previsto para 14/09/2024, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses havendo real necessidade e interesse administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras E Contratos

Assim o referido contrato tem sua vigência alterada para que siga conforme a Lei que o autoriza, não sendo o prejudicado as partes.

Tavares, 09 de agosto 2024

EDIEL RODRIGUES LOPES
Auxiliar Administrativo Auxiliar
Matrícula nº 1552-0/1

GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

JOSIANE FARIAS DE LEMOS
Contratada

THAIS LEMOS DE SOUZA
Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar